




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.896 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação contida no Of. nº 075/SSU/2002, resolve conceder ao servidor **RUI BARBOSA** uma gratificação correspondente à FG-1 enquanto o mesmo estiver exercendo as funções de **Chefe da Divisão de Parques e Jardins**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1670, de 10 / 05 / 02.